TERMO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL/SUTENTÁVEL

A entidade/empresa HomeLiteTech, inscrita no CNPJ sob N°: 12.345.678/0001-90 sediada na Avenida Goiás 789 São Caetano, SP, CEP 98765-432, cujo representante legal, Sr.(a)Luis Gustavo Cassioli Rodrigues, brasileiro, solteiro, Empreendedor e Desenvolvedor De Software, portador da cédula de identidade n° 7.654.321 SSP-EX e do CPF n° 987.654.321-00, residente e domiciliado à rua Costa Barros 425 São Paulo, SP, CEP 49305-021. Assume os seguintes compromissos:

- promover a reflexão sobre os problemas socioambientais no âmbito da INSTITUIÇÃO;
- estimular a adoção de atitudes e procedimentos que levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos, a fim de maximizar a eficiência dos serviços prestados;
- garantir a gestão integrada de resíduos pós-consumo, inclusive a destinação ambientalmente correta; e
- melhorar a qualidade do ambiente do trabalho.
- criar comissão que será responsável pela implementação das ações de melhoria do desempenho socioambiental da INSTITUIÇÃO;
- realizar, com participação dos funcionários, diagnóstico socioambiental (avaliação inicial), identificando os aspectos socioambientais, mais relevantes para a INSTITUIÇÃO;
- elaborar, com base no diagnóstico, o plano de ações estratégicas, incluindo aspectos socioambientais como: a gestão de resíduos sólidos e perigosos gerados; redução de consumo e reaproveitamento de materiais; combate ao desperdício de energia e de água, cidadania, ética, equidade, segurança e qualidade de vida no trabalho, entre outras medidas necessárias para a implementação, detectadas nos diagnósticos;
- estabelecer cronograma para implementação das ações;
- promover metodologia para mensuração do desempenho da INSTITUIÇÃO;

- estabelecer ações de substituição de insumos e materiais que provoquem danos ou riscos à saúde do servidor ou da população e ao meio ambiente;
- estabelecer avaliação periódica da implementação das ações previstas divulgando os resultados alcançados na própria INSTITUIÇÃO para redirecionamento das ações de acordo com os resultados;
- desenvolver programa de formação do "colaborador educador socioambiental" comprometido com os princípios da responsabilidade socioambiental e sua implementação.
- elaborar Relatório Técnico explicitando as ações implementadas, os resultados qualiquantitativos alcançados e as metas futuras para a continuidade do projeto, com periodicidade anual contada a partir da data de assinatura do Termo de Adesão.

Luis Gustavo Cassioli Rodrigues

Assinatura do Representante